

*Alquies*

**RESOLUÇÃO Nº 725/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas,

Considerando a Portaria MS n.º 479, de 15 de abril de 1999, que criou mecanismos para implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar em Atendimento de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria MS n.º 2048, de 05 de novembro de 2002, que aprovou o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar em Atendimento de Urgência e Emergência,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital São Lucas na Especialidade de Urgência e Emergência em Trauma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde